



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 047/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, ata de nº 227, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo tendo como objetivo a prorrogação do prazo para 180 (cento e oitenta) dias, uma vez que o tempo para aquisição dos materiais permanentes pelas contratadas foram insuficientes para a conclusão dos mesmos, referente aos Contratos de Fornecimento nº 268, 269, 270 e 271/2018, celebrado entre o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos a serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços Sócioassistenciais, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

1. Distribuidora FXO Eireli – ME, contrato nº 268/2018;
2. KM Indústria e Comércio de Móveis – Eireli – ME, contrato nº 269/2018;
3. MCM Tecnologia e Representações Ltda, contrato nº 270/2018;
4. Móveis Carvalho Ltda – EPP, contrato nº 271/2018.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 047  
Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 28 de 06 de 2018

Luzmaia Rosa de Morais  
Responsável pelo Placard

Jamil Aparecido Vieira da Silva  
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

Morrinhos, 28 de junho de 2018.